_ D E C R E T O _

TORNA SEM EFEITO O ATO DE APOSENTADORIA DO CIDADÃO JOÃO ANTÔNIO CARDOSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e de acôrdo com o processo nº 1.615 desta Prefeitura, resolve tornar sem efeito a aposentadoria do cidadão JOÃO ANTÔNIO CARDOSO, nos têrmos do parecer emitido pelo procurador da Municipalidade, devendo a parte interessada habilitar-se, a fim de se encaminhar o pedido de aposentadoria, junto ao I.N.P.S. "INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ERECHIM, 08 de MAIO DE 1.969.

IRANY JAIME FARINA
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PEDRO DE SOUZA
Secretário